

1 **ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **TECNOLOGIA DE BOTUCATU.**

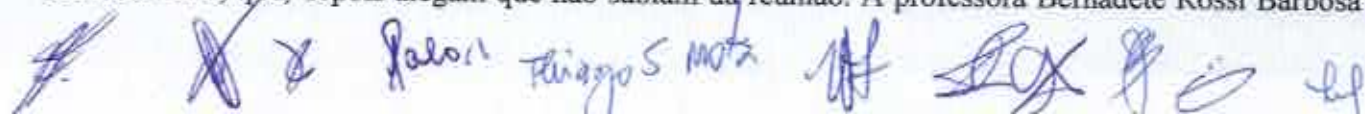
3 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, nas
4 dependências da Sala Festo, do Prédio 2, da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, realizou-se a
5 nonagésima sexta reunião da Congregação em **Sessão Extraordinária**, com a presença dos seguintes
6 Congregantes: professor Celso Fernandes Joaquim Junior (Diretor e Presidente), professor Roberto
7 Antonio Colenci (Vice-Diretor), professora Bernadete Rossi Barbosa Fantin, professor Fabio Bechelli
8 Tonin, professor Gustavo Kimura Montanha, professor José Benedito Leandro, professora Letícia
9 Diniz Vieira, professora Maria Fernanda Martins, professor Osmar Delmanto Junior, professor
10 Osvaldo César Pinheiro de Almeida, professor Paulo André de Oliveira, professora Rejane de Lima e
11 Silva, professor Renato Luiz Gambarato, professor Saulo Philipe Sebastião Guerra, professor Thiago
12 Santos Mota, professor Vitor de Campos Leite, funcionários Ana Paula Batista e José Roberto
13 Sperandim, e os discentes Alexandre Fernandes Machado e Beatriz de Cássia Acerra. O Senhor
14 Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do professor Adolfo Alexandre
15 Vernini, que foi aprovada pelos membros congregantes. O Senhor Presidente justificou também a
16 presença da Diretora Acadêmica, Danisley de Paula Roschel. Em seguida o Senhor Presidente passou
17 para o item **II-ORDEM DO DIA. 1.)** Solicitação de prorrogação de um semestre no período de
18 integralização do curso para aluna do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. **Relatora**
19 **Professora Letícia Diniz Vieira.** A professora Letícia Diniz Vieira disse que a aluna Fernanda Santos
20 de Oliveira, ingressou no curso de Radiologia no segundo semestre de 2013, na antiga grade e, que, a
21 referida aluna, no 2º semestre de 2016, solicitou o trancamento de sua matrícula. A professora Letícia
22 Diniz Vieira disse que a partir do 1º semestre de 2017 acompanha o caso, como de todos os alunos que
23 estão na transição da grade antiga para a grade nova, para poder orientar os alunos a fazerem as
24 matrículas de acordo com as disciplinas que o aluno precisa cumprir para poder equivaler a grade
25 substituída do curso de Radiologia. A professora Letícia Diniz Vieira disse que a referida aluna a
26 procurou dizendo que estava com dificuldade de concluir uma disciplina, pois teria que trabalhar no
27 horário da aula. A professora Letícia Diniz Vieira comentou que foi verificar a grade horária da aluna e
28 descobriu que ela não tinha sido matriculada em duas disciplinas que ela precisava para concluir o
29 curso. A professora Letícia Diniz Vieira explicou para Congregação que a aluna teria até o 2º semestre
30 de 2018 para concluir o curso, senão ela poderia jubilar, mas que com as duas disciplinas faltantes na
31 grade, para poder ter a equivalência total de horas ela não conseguiria terminar o curso nesse semestre.
32 A professora Letícia Diniz Vieira disse que foi conversado com a aluna sobre as possibilidades que ela
33 teria para solucionar o caso, e que em primeiro momento a aluna aceitou, mas que depois ela foi no
34 tribunal de pequenas causas e a unidade foi intimada para comparecer na audiência para prestar
35 esclarecimentos e fazer conciliação. O Senhor Presidente disse que após a intimação, o caso foi
36 enviado para o jurídico do CPS, o qual encaminhou para a procuradoria do Estado, que determinou
37 para que a unidade não comparecesse a audiência. O Senhor Presidente disse que tiveram que
38 responder cota do jurídico para embasar o pedido da procuradoria do Estado sobre o cancelamento da
39 audiência e em defesa da petição da aluna. O Senhor Presidente disse que pediu orientação da
40 procuradoria e da CESU. Ele disse que a procuradoria aconselhou a unidade a buscar uma conciliação
41 interna com a aluna, a qual já tinha sido feita e apalavrada juntamente com a coordenadora do curso,
42 Letícia Diniz Vieira e com a Diretora Acadêmica, Danisley de Paula Roschel, na qual a aluna teria
43 como alternativa o trancamento de sua matrícula para tentar, no semestre que vem, concluir o curso,
44 mas a aluna não quis fazer o trancamento. O Senhor Presidente disse que em primeiro momento a
45 aluna tinha aceitado, mas que por algum motivo acabou voltando atrás e entrou com o pedido no
46 tribunal de pequenas causas. O Senhor Presidente disse que a CESU propôs conceder a essa aluna a
47 alternativa de estender o período de conclusão dela em um semestre. A proposta foi feita a aluna, a
48 qual pediu por escrito. O Senhor Presidente disse que foi feito um compromisso com ela de que
49 apresentaria a proposta à Congregação. O Senhor Presidente disse que recebeu fundamentação da
50 CESU para encaminhar à procuradoria e à aluna como uma proposta a ser submetida à Congregação.
51 O Senhor Presidente leu a fundamentação que recebeu da CESU. O Senhor Presidente abriu a palavra
52 para discussão do tema. A professora Letícia Diniz Vieira disse que a coordenação é favorável a esse
53 pedido. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida questionou se o que foi enviado pela CESU,
54 de como deveria proceder, se é uma regra que deveria ser seguida. O Senhor Presidente leu novamente

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Danisley de Paula Roschel" and other illegible signatures.

55 a parte que diz "o seguinte procedimento administrativo a ser adotado pela unidade". O Senhor
56 Presidente disse que baseado na orientação verbal, responderam ao jurídico que encaminhou para a
57 procuradoria, ou seja, essa possibilidade já foi dada para a procuradoria, porque ela existe, mas que a
58 decisão está na Congregação. O Senhor Presidente disse que a aluna aceitou a possibilidade de
59 estender mais um semestre e que ela recebeu uma declaração da instituição da proposta ser discutida
60 na Congregação. O Senhor Presidente disse que aparenta que a aluna tenha desistido do processo
61 judicial, mas que é necessário dar uma posição para a aluna. O professor Osvaldo César Pinheiro de
62 Almeida disse que a aluna teria que fazer um pedido formalmente para a Congregação, para se aclarar
63 da situação dela. A professora Letícia Diniz Vieira disse que no processo ela diz que não teve acesso
64 das disciplinas que ela teria que fazer durante o curso. A funcionária Ana Paula Batista disse que no
65 passado tiveram problemas do mesmo gênero, e que sempre foi orientado ao aluno que ele prestasse
66 vestibular novamente e que pedisse aproveitamento de estudos para poder terminar as disciplinas que
67 faltavam, pois não faria sentido a aluna alegar que não sabe de uma coisa que faz parte da vida do
68 curso dela. A professora Maria Fernanda Martins questionou de como ela não teve acesso a essas
69 disciplinas. O Senhor Presidente explicou que a aluna alega não ter tido instrução sobre como proceder
70 com suas matrículas, em função da mudança de grade, e explicou que a instituição não teria uma
71 evidência de que essa orientação foi dada, apesar de ser uma praxe da coordenação comunicar os
72 alunos. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida disse que essas informações sobre as
73 matrículas são públicas. A professora Rejane de Lima e Silva disse que como mudou a grade do curso
74 a aluna quando acessou o SIGA, as disciplinas não apareceram para que ela se matriculasse. A
75 professora Letícia Diniz Vieira disse que a questão de pré-requisitos das equivalências entre as
76 disciplinas de grade antiga e grade nova são disponibilizados para os alunos e, que consta no SIGA
77 quando que eles irão se matricular, mas que qualquer dúvida os alunos procuram o coordenador e, a
78 coordenação, indica as disciplinas que o aluno precisa fazer, mas a professora Letícia Diniz Vieira
79 explicou que a aluna não fez a matrícula das disciplinas faltantes. A professora Maria Fernanda
80 Martins questionou se as disciplinas estavam no SIGA para a aluna. A funcionária Ana Paula Batista
81 disse que é feita uma pré-matrícula a qual é melhor para o aluno e não o que realmente o aluno deseja,
82 mas que o aluno tem a possibilidade de pedir a alteração no dia da confirmação de matrícula. A
83 professora Letícia Diniz Vieira disse que a aluna alega é que não teve orientação de quais disciplinas
84 ela teria que fazer matrícula. A professora Letícia Diniz Vieira disse que não teria como comprovar
85 que ela orientou a aluna quanto a mudança de grade. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida
86 disse que não teria como aceitar uma alegação da aluna dizendo que não teve orientação e questionou
87 sobre qual possibilidade foi dada a aluna. A professora Letícia Diniz Vieira disse que a possibilidade
88 dada a aluna foi que, como ela tinha o direito de mais um trancamento, ela então trancasse esse
89 semestre e o semestre que vem ela fizesse a matrícula nas disciplinas que estavam faltando. O
90 professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida disse que esse procedimento, seguindo o Regulamento,
91 seria o mais correto. A professora Letícia Diniz Vieira disse que já teria passado a data de trancamento
92 e que não daria mais tempo. O Senhor Presidente disse que a modificação no Regulamento incluindo-
93 se de prorrogação de um semestre, terá que passar no deliberativo, e aí será contemplada no novo
94 Regulamento Geral das Fatecs. O Senhor Presidente explicou que, caso aprovada a modificação, a
95 mesma se dará com portarias da direção mediante justificativa do coordenador do curso. O professor
96 Osvaldo César Pinheiro de Almeida questionou se a qualquer critério isso poderia valer. O Senhor
97 Presidente disse que desde que seja justificado pela coordenação. O professor Osvaldo César Pinheiro
98 de Almeida disse que é complicado tomar uma decisão em base em um Regulamento que não foi
99 aprovado. O Senhor Presidente disse que a decisão não será tomada em base a uma possível
100 modificação no Regulamento, mas sim em base em uma orientação enviada por escrito da CESU com
101 fundamentação legal. O Senhor Presidente disse que, segundo a CESU, a prorrogação de um semestre
102 já foi feita em outras ocasiões pelo CPS. A professora Letícia Diniz Vieira disse que se a Congregação
103 não der a prorrogação para a aluna, ela jubilaria. O aluno Alexandre Fernandes Machado disse que a
104 aluna teria que ir para justiça e a unidade tomar uma decisão, pois a aluna teria que ter cumprido o
105 curso em 5 anos. O professor José Benedito Leandro disse que se o órgão que ampara juridicamente,
106 orientou a não comparecer na audiência e que a unidade tentasse um acordo com a aluna, seria uma
107 indicativa de que será uma praxe essa prorrogação, portanto tendo o amparo juridicamente, levando em
108 conta que muitas mulheres têm problemas adversos, como todos os seres humanos e que algum

Relator Thiago S. Mota











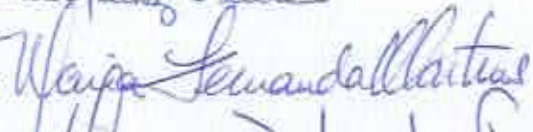
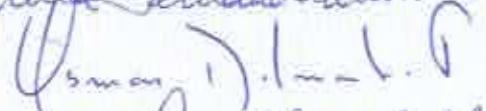

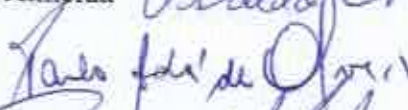
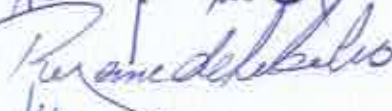



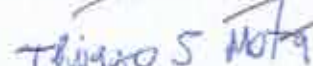
109 advogado já orientou a aluna a procurar a justiça, não teria como não ser a favor da prorrogação de um
110 semestre para a aluna. O professor Roberto Antonio Colenci disse que se a Congregação aprovar mais
111 um semestre para a aluna, resolveria a situação e a unidade ganharia a aluna. O professor Roberto
112 Antonio Colenci disse que o momento seria de estender uma mão a quem precisa, tendo sido dada
113 orientação e estando judicialmente amparados. O professor Roberto Antonio Colenci disse que a Fatec
114 está em busca de diminuir a evasão e que a aluna está disposta a se formar. A professora Maria
115 Fernanda Martins questionou se não seria um precedente abrir para outros alunos. O professor Saulo
116 Philipe Sebastião Guerra disse que as recomendações que a Fatec tem, são as mesmas que a Unesp
117 tem. O professor Vitor de Campos Leite comentou que se a Congregação não autorizar a prorrogação
118 para a aluna e ela jubilaria, o caso já estaria ganho para ela, pois já havia tido uma jurisprudência em
119 outra Fatec. O professor Vitor de Campos Leite disse que é testemunha da atenção que as
120 coordenadoras do curso de Radiologia sempre deram aos alunos em geral. O professor Renato Luiz
121 Gambarato disse que a aluna está querendo estudar e que isso é bom para a unidade. O Senhor
122 Presidente colocou em votação. A maioria dos membros congregantes foram favoráveis à prorrogação
123 de um semestre para a aluna. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida e o aluno Alexandre
124 Fernandes Machado foram contras. A professora Maria Fernanda Martins questionou sobre o que há
125 de disponível para que esse caso ocorra menos. O Senhor Presidente disse que a instrução que foi dada
126 aos coordenadores é que documento quando ocorra o caso para que fique no prontuário do aluno. O
127 Senhor Presidente ressaltou que o caso está acontecendo em função de mudança de grade do curso de
128 Radiologia. Em seguida o Senhor Presidente passou para o item 2.) Funcionamento dos Órgãos
129 Colegiados - CESU. **Relator Professor Celso Fernandes Joaquim Junior.** O Senhor Presidente
130 disse que foi feito um questionamento na reunião passada em relação ao quórum para funcionamento
131 dos Colegiados. O Senhor Presidente leu o artigo 69 do Regimento Geral, que diz sobre os Colegiados
132 funcionarem com a maioria absoluta dos membros. O Senhor Presidente disse que os Colegiados de
133 curso não estavam tendo a frequência para dar o funcionamento das reuniões. O Senhor Presidente
134 disse que foi questionado à CESU quanto à questão, a qual a CESU respondeu que em todo o CPS
135 estaria tendo o mesmo problema e que seria analisado de se fazer uma mudança na deliberação. O
136 Senhor Presidente leu a alternativa dada pela CESU. O Senhor Presidente disse que a CESU estaria
137 sugerindo que a coordenação enviasse a convocação juntamente com a pauta, mas que todos os
138 membros assinassem uma lista, tomando ciência da convocação, e que a reunião aconteceria conforme
139 data e horário definidos, independente de se ter a maioria ou não, fazerem as deliberações para serem
140 aprovadas como convalidação de atos na Congregação. O Senhor Presidente colocou em votação e em
141 discussão. O professor Renato Luiz Gambarato comentou que todas as reuniões dos Colegiados teriam
142 que ser apresentadas na Congregação. O Senhor Presidente disse que teria uma burocracia em coletar
143 as assinaturas de todos os membros da convocação das reuniões. O professor Vitor de Campos Leite
144 disse sobre essa burocracia de assinatura, pois teria professor que ministra aula em apenas um dia e,
145 então, teria que antecipar a pauta para poder coletar a assinatura desse professor. A aluna Beatriz de
146 Cássia Acerra sugeriu de ser feita da mesma forma que é na Congregação, de enviar e-mail dando
147 ciência. O Senhor Presidente disse que a orientação é que seja por escrito, mas que a Congregação
148 teria autonomia de aceitar por e-mail. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida questionou se
149 teria que ter a ciência de todos os membros. O Senhor Presidente disse que teria que ser de todos os
150 membros e que poderia ser discutida a proposta de ser feita por e-mail. A aluna Beatriz de Cássia
151 Acerra disse que o coordenador deveria identificar porque os professores não vêm nas reuniões dos
152 Colegiados. O professor Vitor de Campos Leite disse que tem alguns professores que tem poucas
153 disciplinas e que ministram aulas em poucos dias na unidade, por isso é sempre um problema marcar
154 reunião em um dia que seja viável para todos, pois alguns professores têm outros compromissos e
155 quando se marca reunião no período noturno, acaba atrapalhando a aula do professor. O professor
156 Roberto Antonio Colenci sugeriu de aprovar a orientação da CESU e depois ajustar conforme for as
157 dificuldades de cada coordenador. O professor Fabio Bechelli Tonin disse que a sugestão da aluna
158 Beatriz de Cássia Acerra é válida, pois simplificaria a corrida do dia a dia do coordenador. O professor
159 Fabio Bechelli Tonin sugeriu de prosseguir de forma parecida de como é feito na Congregação. O
160 Senhor Presidente sugeriu de fazer a convocação aceitando o ciente por e-mail e depois coletaria a
161 assinatura. O professor Osmar Delmanto Junior disse que o empecilho é de que muitos professores não
162 leem e-mail e, que, depois alegam que não sabiam da reunião. A professora Bernadete Rossi Barbosa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Rafael", "Luiz", "Mota", and others.

163 Fantin questionou que se a orientação é de se coletar a assinatura, até que ponto a Congregação teria
164 autonomia para mudar essa orientação. O Senhor Presidente disse que se fosse pegar ciência por e-
165 mail, teria que ter o documento assinado pelo professor depois. A professora Bernadete Rossi Barbosa
166 Fantin disse que o professor que alegasse não ter visto o e-mail poderia não querer assinar depois. O
167 Senhor Presidente propôs, com a sugestão dada pelo professor Roberto Antonio Colenci de começar
168 do jeito que a unidade foi orientada e com o comentário da professora Bernadete Rossi Barbosa Fantin
169 sobre o aspecto legal, de começar coletando a assinatura da ciência e de ajustar conforme for a
170 necessidade de cada coordenador. O professor Osvaldo César Pinheiro de Almeida disse que irão ter
171 situações em que o coordenador terá que marcar a reunião e não terá como coletar todas as assinaturas
172 antes. O professor Roberto Antonio Colenci comentou que o Colegiado de curso deve saber que será
173 feita dessa forma. O Senhor Presidente colocou em discussão e em aprovação a orientação da CESU.
174 Todos os membros foram favoráveis a aprovação. Em seguida o Senhor Presidente passou para o item
175 3.) Aprovação da data de Colação de Grau dos formandos do 2º semestre de 2018. **Relator Professor**
176 **Celso Fernandes Joaquim Junior.** O Senhor Presidente disse que foi aprovado em Congregação que
177 a colação de grau dos formandos do 2º semestre de 2018 será realizada no Areté e, que, os alunos estão
178 solicitando, por força de estabelecer contrato com o Areté em relação a data do baile, a aprovação da
179 Congregação sobre a data sugerida para a realização da colação de grau. O Senhor Presidente salientou
180 que o calendário do 1º semestre de 2019 será apresentado para aprovação na próxima reunião. A
181 Diretora Acadêmica, Danisley de Paula Roschel explicou que os alunos foram no Areté fechar a data
182 do baile e que depois comunicaram a Faculdade que tinham fechado a data em um dia específico,
183 solicitando à unidade em colocar a colação de grau na sexta-feira no dia 22 de março de 2019. No
184 primeiro momento os alunos solicitaram a sexta-feira depois do carnaval, mas que já tinha tido
185 resposta de que não seria viável para a unidade. A Diretora Acadêmica explicou que se a colação fosse
186 feita na unidade independente da data do baile, e o aluno que optasse em fazer o baile, ele teria dois
187 custos com álbum, e que se for feita a colação e o baile no Areté, os alunos teriam somente um gasto,
188 pois seria a mesma equipe de fotógrafos para os dois dias, portanto o custo seria com apenas um
189 álbum. O Senhor Presidente disse que os alunos formalizaram o pedido da colação de grau ser no dia
190 22 de março de 2019. A funcionária Ana Paula Batista questionou se todos os alunos que não irão
191 fazer o baile concordaram com essa data. A Diretora Acadêmica, Danisley de Paula Roschel disse que
192 os alunos da comissão assinaram a solicitação com o aval de todos os alunos. O Senhor Presidente
193 colocou em votação. Os membros congregantes aprovaram a data sugerida para a colação de grau. O
194 professor José Benedito Leandro sugeriu de conversar com os alunos do 4º ciclo em diante para
195 explicar que quem marca a data da colação de grau é a unidade. O Senhor Presidente disse que a
196 unidade não pode assumir compromisso com os alunos sem ter o calendário aprovado. Em seguida o
197 Senhor Presidente passou para o item **III-DIVERSOS.** Ofício Circular nº 004/2018 – CPRJI. **Relator**
198 **Professor Celso Fernandes Joaquim Junior.** O Senhor Presidente posicionou a Congregação sobre o
199 Ofício Circular nº 004/2018 da CPRJI assinado pelo presidente da CPRJI, Luiz Antonio Tozi, e então,
200 leu o teor do ofício. O Senhor Presidente disse que o referido ofício foi discutido no dia 13/11/2018, na
201 2ª mostra de RJI que ocorreu na Fatec Tatuí, em que estiveram presentes, o professor Paulo André de
202 Oliveira, professora Bernadete Rossi Barbosa Fantin, professor Geraldo de Nardi Junior e o professor
203 Edson Aparecido Martins. O Senhor Presidente disse que o professor Marcelo Capuano fez uma
204 reunião com todos os professores presentes referente a esclarecimentos sobre o ofício, o professor
205 Paulo André de Oliveira não estava presente na reunião. O Senhor Presidente disse que na quarta-feira
206 14/11/2018, convidou os professores em RJI para uma reunião em que estiveram presentes todos os
207 professores em RJI, menos o professor Renato Luiz Gambarato, que estava viajando. O Senhor
208 Presidente disse que expôs o ponto de vista da direção sobre o aspecto institucional do ofício, que é o
209 de respeitar a decisão de cada professor em RJI sobre o teor do ofício, uma vez que o ofício se trata de
210 uma "recomendação". Na mesma reunião o Senhor Presidente disse que solicitou que os professores se
211 manifestassem até o dia 19/11/2018, sobre suas decisões, pois a retomada dos professores às
212 disciplinas, impactaria na formação do horário e, também, na questão dos professores que estão
213 substituindo-os em caráter determinado. O Senhor Presidente disse que alertou qual seria esse impacto
214 e que como no dia 19/11/2018, não obteve respostas, ele encaminhou um e-mail para todos os
215 professores em RJI reiterando esse pedido. O Senhor Presidente disse que no dia 20/11/2018 recebeu
216 um recado verbal da funcionária Luana Martins Fazzio, que com exceções do professor Paulo André

Relator Thiago S. ...

217 de Oliveira que fez o pedido de retorno para a aula em que estava afastado e da professora Adriane
218 Belluci Belório de Castro que solicitou a saída do RJI anteriormente a vinda do ofício, os outros
219 professores permaneceriam da forma como estão, afastados de algumas de suas disciplinas. Não
220 havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Luana
221 Martins Fazzio, Assistente Técnico Administrativo I, secretariei a reunião e redigi a presente ata que,
222 após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes.

- 223 Alexandre Fernandes Machado 
- 224 Ana Paula Batista 
- 225 Beatriz de Cássia Acerra 
- 226 Bernadete Rossi Barbosa Fantin 
- 227 Celso Fernandes Joaquim Junior 
- 228 Fabio Bechelli Tonin 
- 229 Gustavo Kimura Montanha 
- 230 José Benedito Leandro 
- 231 José Roberto Sperandim 
- 232 Leticia Diniz Vieira 
- 233 Maria Fernanda Martins 
- 234 Osmar Delmanto Junior 
- 235 Osvaldo César Pinheiro de Almeida 
- 236 Paulo André de Oliveira 
- 237 Rejane de Lima e Silva 
- 238 Renato Luiz Gambarato 
- 239 Roberto Antonio Colenci 
- 240 Saulo Philipe Sebastião Guerra 
- 241 Thiago Santos Mota 
- 242 Vitor de Campos Leite 